

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO № 2.203, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "ANDERSON ALVES DE CARVALHO".

PDL № 29/2024, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "ANDERSON ALVES DE CARVALHO", pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350031003800300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por MARCIA PEGORELLI ANTUNES em 25/03/2024 10:37 Checksum: 3586EE91E7F0C2C3952A3E500C0F7023748813E68C50EC3B85EA1017B6D4AAC7

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **26/03/2024 12:01**Checksum: **47BCAC1187797432749AC14166200FE4EE111E72E3E13991ED2D6407FA7AD2CD**

